



Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.  
É o Parecer

Carolline Pereira de Araújo Maia  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2025.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki, 5- Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 7- Fátima Batistão Machado, 8- Leila Gonçalves de Carvalho, 9- Luiz Carlos Costa da Silva, 10- Maristela do Rocio Dittert, 11- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12- Sandro de Jesus Correia, 13- Valdelíria Cristina Afonso.

**Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1 –Daniela Medeiros de Oliveira; 2 – Maria Helena Guedes Tetu.

Conselheiros (as) Suplentes presentes:

1- Adriano Martins Xavier; 2- Carolline Pereira de Araújo Maia; 3 – Delma Regiane Cordeiro Furman; 4 –Dheborá Cristina da Silva; 5- Evelyn Caroline Betim Araújo; 6 – Juliana Valli Mocelin Criminácio; 7- Marilette Kuhnen; 8 – Sônia Regina Correa Mafra.

**Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

## Parecer nº 003/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 001/2024

Processo nº 007/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Balão Mágico Kids

Mantenedora: Gsl Centro de Educação Infantil Ltda

Assunto: Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – CEI Balão Mágico Kids

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, do CEI Balão Mágico Kids, sito à Rua Paraíso, 610, Roseira de São Sebastião, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 13/02/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – CEI Balão Mágico Kids**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2025.

**Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki, 5- Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 7- Fátima Batistão Machado, 8- Leila Gonçalves de Carvalho, 9- Luiz Carlos Costa da Silva, 10- Maristela do Rocio Dittert, 11- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12- Sandro de Jesus Correia, 13- Valdelíria Cristina Afonso.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1 –Daniela Medeiros de Oliveira; 2 – Maria Helena Guedes Tetu.



## **Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1- Adriano Martins Xavier; 2- Carolline Pereira de Araújo Maia; 3 – Delma Regiane Cordeiro Furman; 4 –Dheborá Cristina da Silva; 5- Evelyn Caroline Betim Araújo; 6 – Juliana Valli Mocelin Criminácio; 7- Marillette Kuhnen; 8 – Sônia Regina Correa Mafra.

## **Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

## **Parecer nº 004/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 005/2025

Processo nº 011/2025

Estabelecimento de Ensino: CEI Heróis do Planeta

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Heróis do Planeta Ltda

Assunto: Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – CEI Heróis do Planeta.

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025, do CEI Heróis do Planeta, sito à Rua John Lennon, 453, Afonso Pena, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 13/02/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil – CEI Heróis do Planeta.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 20 de fevereiro de 2025.

## **Conselheiros (as) Titulares presentes:**

1-Ana Lucia Rodrigues, 2- Carla Cristine Agulham, 3- Carmen L. de O. Rocha, 4- Clície Maria Cancilier Negoseki, 5- Domingas de Fátima Cardoso Amaral, 6- Fabio Braun, 7- Fátima Batistão Machado, 8- Leila Gonçalves de Carvalho, 9- Luiz Carlos Costa da Silva, 10- Maristela do Rocio Dittert, 11- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 12- Sandro de Jesus Correia, 13- Valdelíria Cristina Afonso.

## **Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:**

1 –Daniela Medeiros de Oliveira; 2 – Maria Helena Guedes Tetu.

## **Conselheiros (as) Suplentes presentes:**

1- Adriano Martins Xavier; 2- Carolline Pereira de Araújo Maia; 3 – Delma Regiane Cordeiro Furman; 4 –Dheborá Cristina da Silva; 5- Evelyn Caroline Betim Araújo; 6 – Juliana Valli Mocelin Criminácio; 7- Marillette Kuhnen; 8 – Sônia Regina Correa Mafra.

## **Votos Contrários**

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 19 de fevereiro de 2025.

## **Parecer nº 005/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 04/2025

Processo nº 010

Estabelecimento de Ensino: CEI Heróis do Planeta

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Heróis do Planeta Ltda

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil – CEI Heróis do Planeta.